



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Coordenadoria do Controle Interno

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

*Processo: Pregão Eletrônico nº 041/2022FME-PE*

*Contrato: 0610001/2023FME*

*Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

*Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo.*

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0610001/2023FME**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 041/2022FME-PE** de 06/10/2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DESTINADOS À ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ 28.694.274/0001-47**, através do Contrato nº **0610001/2023FME**, vigência do contrato de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 110/2024 FME/PMT de 01 de outubro de 2024 com a justificativa da alteração de valor, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

**DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 11 de novembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Assinatura